



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA  
44.810

FICHA  
001

Santos, 23 de junho

de 19 97

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO SOB Nº. 26, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício "Delta", situado na Rua Pedro Borges Gonçalves nº. 51, no perímetro urbano desta Comarca, contendo sala-dormitório, cozinha, banheiro, passagem e área de serviço com tanque, confrontando pela frente com o corredor de circulação do respectivo pavimento, por onde tem entrada, de um lado com o apartamento 25, do outro com o apartamento 27 e nos fundos com o espaço da área de recuo da Rua Pedro Borges Gonçalves, tendo área de construção de 49,942m<sup>2</sup>, sendo 39,2925m<sup>2</sup> de área útil e 10,6495m<sup>2</sup> de área comum, possuindo no terreno e nas demais coisas de uso comum uma fração equivalente a 8,438m<sup>2</sup> do todo. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balnearia sob nº. 63.013.011.097. PROPRIETARIA: NEIDE MIRANDA SEIFFERT, brasileira, solteira, do lar, CPF.730.528.508-06, domiciliada nesta cidade. TRANSCRIÇÕES ANTERIORES: 27.330, 27.331 e 27.332 de 24.06.63. O Oficial,

Av.1/.44.810. Santos, 23 de junho de 1.997. O imóvel objeto desta matrícula acha-se comprometido sob nº. 6.675, em favor de JOSÉ AMBROSIO GIL FILHO e onerado com promessa de Cessão inscrita sob nº. 7.846 em favor de RAPHAEL PASCUAL. O Oficial,

R.2/.44.810. Santos, 23 de junho de 1.997. Por Instrumento Particular de Cessão de Direitos firmado em São Paulo-SP, aos 23 de setembro de 1.971, RAPHAEL PASCUAL, francês, técnico, CPF.042.964.108-18 e sua mulher ANNE MARIE BORDES PASCUAL, brasileira, do lar, R.G. nº. 1.578.847, domiciliados em São Paulo-SP, cederam e transferiram a ROSITO BASTOS, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Estadual, CPF.048.589.308-82, domiciliado em São Paulo-SP, pelo preço de Cr\$.3.400,00, os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.3/.44.810. Santos, 23 de junho de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 21 de janeiro de 1.983, das Notas do 5º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº. 925, fls.167, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o casamento de ROSITO BASTOS com SUELI SIMAO ROCHA BASTOS sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, conforme prova xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº. 5.527, livro B-87, fls.38, expedida aos 24 de janeiro de 1.980 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos-SP. O Oficial,

R.4/.44.810. Santos, 23 de junho de 1.997. Por Escritura objeto  
(continuação no verso)

FICHA  
001

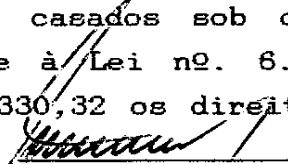
MATRICULA  
44.810

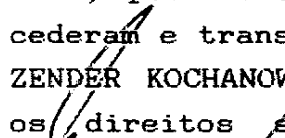
MATRICULA


44.810

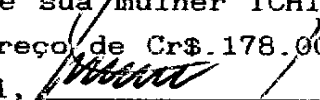
FICHA

001

da Av.3, JOSÉ AMBROSIO GIL FILHO, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CPF.211.470.948-53, domiciliado nesta cidade, cedeu e transferiu a GUNTER KURT KOCHANOWSKI, alemão, pintor, CPF.018.465.578-10 e sua mulher TSHIANNY ZENDER KOCHANOWSKI, brasileira, do lar, CPF.018.465.618-41, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77, domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr\$.330,32 os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.5/.44.810. Santos, 23 de junho de 1.997. Por Escritura objeto da Av.3, ROSITO BASTOS, do comércio, e sua mulher SUELI SIMAO ROCHA BASTOS, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, domiciliados nesta cidade, cederam e transferiram a GUNTER KURT KOCHANOWSKI e sua mulher TCHIANNY ZENDER KOCHANOWSKI, supra qualificados, pelo preço de Cr\$.45.000,00, os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.6/.44.810. Santos, 23 de junho de 1.997. Por Escritura objeto da Av.3, GUNTER KURT KOCHANOWSKI e sua mulher TCHIANNY ZENDER KOCHANOWSKI, retro qualificados, adquiriram da proprietária NEIDE MIRANDA SEIFFERT, retro qualificada, pelo preço de Cr\$.117,00 o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.7/.44.810. Santos, 23 de junho de 1.997. Por Escritura de Venda e Compra de 13 de abril de 1.993, das Notas do 2º Serviço Notarial de Santos-SP, no livro nº. 694, fls.104, JOAO BATISTA DA ROCHA, brasileiro, advogado, CPF.810.683.758-66, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com ZILDA COLLE DA ROCHA, domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu dos proprietários GUNTER KURT KOCHANOWSKI e sua mulher TCHIANNY ZENDER KOCHANOWSKI, retro qualificados, pelo preço de Cr\$.178.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.8/.44.810. Santos, 01 de agosto de 1.997. Por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado nesta cidade aos 25 de julho de 1.997, MARIA CELESTE LOBAO, brasileira, solteira, professora, CPF.609.820.208-72, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários JOAO BATISTA DA

(continua na fls.002)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA

FICHA

44.810

002

Santos, 01 de agosto de 19 97

ROCHA, supra qualificada e sua esposa ZILDA COLLE DA ROCHA, brasileira, do lar, CPF.310.683.758-68 (dependente), domiciliada em São Paulo-SP, pelo preço de R\$.29.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.9/44.810. Santos, 01 de agosto de 1.997. Por Instrumento Particular objeto do R.8, MARIA CELESTE LOBAO, supra qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CGC nº. 00.360.305/0001-94, com sede em Brasília-DF, em garantia do pagamento da importância de R\$.24.650,00, pagáveis por meio de 192 prestações mensais e consecutivas com o valor da primeira prestação de R\$.297,03 vencendo-se em 25.08.97 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 7,0000% a.a. e efetiva de 7,2290% a.a. sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema Francês de Amortização e as demais condições constantes do título. O Oficial,

Av.10/44.810. Santos, 14 de fevereiro de 2.014. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 08 de fevereiro de 2.014, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 1449/2011, da 2ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALPHA E DELTA, CNPJ.62.292.461/0001-32, move contra MARIA CELESTE LOBAO, já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.4.695,31, figurando como depositária a executada. O Oficial,

FICHA

002

MATRICULA

44.810